



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 877/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 588.231,52 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 588.231,52 (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), tem por objetivo a utilização do superávit financeiro.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2755 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 73.640,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0340.2027 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo

2785 - 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 76.000,00

2795 - 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 22.250,00

2815 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 12.545,00

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2835 - 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 249.000,00

2855 - 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 71.655,00

2865 - 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo..... 10.530,00

2885 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 4.000,00

10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2925 - 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo..... 20.760,00

2935 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 737,00

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde

2955 - 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 25.400,00

2965 - 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais 8.964,00

2975 - 3.3.90.14.00.00 494 – Diárias – Pessoal Civil 4.000,00

2985 - 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo..... 2.000,00

2995 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 2.500,00

3015 - 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente..... 4.250,52

TOTAL 588.231,52

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0340.2027 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo

2790 - 3.1.90.11.00.00 495 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	76.000,00
2800 - 3.1.90.13.00.00 495 – Obrigações Patronais	22.250,00
2820 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	12.545,00

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2840 - 3.1.90.11.00.00 495 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	249.000,00
2860 - 3.1.90.13.00.00 495 – Obrigações Patronais	71.655,00
2870 - 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo.....	10.486,68
2880 - 3.3.90.30.00.00 496 – Material de Consumo.....	43,32
2890 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	4.000,00

10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica

2930 - 3.3.90.30.00.00 498 – Material de Consumo.....	20.760,00
2940 - 3.3.90.39.00.00 498 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	737,00

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde

2960 - 3.1.90.11.00.00 497 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	25.400,00
2970 - 3.1.90.13.00.00 497 – Obrigações Patronais	8.964,00
2980 - 3.3.90.14.00.00 497 – Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
2990 - 3.3.90.30.00.00 497 – Material de Consumo.....	2.000,00
3000 - 3.3.90.39.00.00 497 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	2.500,00
3010 - 4.4.90.52.00.00 497 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.250,52

RECEITA

2.2.1.3.00..1.1.00.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes.....	73.640,00
---	-----------

Anulação de Dotações	514.591,52
Excesso de Arrecadação	73.640,00

TOTAL **588.231,52**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal